



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de membro da comissão de
Transição que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o Decreto Municipal nº. 014, de 30 de outubro de 2024, que institui o Processo de Transição de Governo do Candidato eleito para o cargo de Prefeito no Município de Durandé;

Considerando a Portaria Municipal nº 252/24 que institui a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Município;

Considerando a exoneração do servidor que menciona do quadro do Município nesta data, conf. decreto 022/2024 de 12 de dezembro de 2024;

Considerando necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão **Erick Augusto de Souza – CPF: 145.815.817-96 – Procurador Municipal:**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 12 de dezembro de 2024

Carlos Renato Schuenck

Prefeito Municipal